DECRETO Nº 2.815 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1985.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogadas, suspendendo-se seus efeitos, os DECRETOS 2.805 e 2.806 de 04 de dezembro de 1.985.

Art. 2º - Ficam assegurados os direitos e vantagens decorrentes da condição de Policial Militar, na vigência dos Decretos ora revogados, ao Tenente Coronel WALTER LUIZ GARCIA.

Art. 3º- Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 12 de dezembro de 1.985.

ÂNGELO ANGELIN

Governador do Estado de Rondônia